



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
BA 210 - Bairro Nova Juazeiro - CEP 48900-000 - Juazeiro - BA - www.portal.ifba.edu.br

## TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO CAMPUS JUAZEIRO, E A EMPRESA MARCIO ANTONIO LAMANA NUNES - LTDA. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E PASSAGENS RODOVIÁRIAS.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, por intermédio do **CAMPUS JUAZEIRO**, com sede na Rodovia BA 210, nº 3599, bairro Nova Juazeiro, CEP: 48.918-900, Juazeiro-BA. Inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 10.764.307/0020-85, neste ato representado pelo sua Diretora Geral, SELMA MARIA RODRIGUES DE ANDRADE ALVES, nomeado pela Portaria nº 3.661, de 8 de outubro de 2021, publicada no D.O.U. Nº 195, de 15 de outubro de 2021 (Seção 02, pág. 26), portador da identidade nº \*\*226\*\* SSP/PE e CPF \*\*\*.176.174-\*\*, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MARCIO ANTONIO LAMANA NUNES - LTDA**, inscrita no CNPJ 11.335.789/0001-58, sediada na Rua Felix da Cunha, 90, Sala 308, Centro, São Borja / RS, CEP 97670-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor Márcio Antônio Lamana Nunes, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23845.000444/2022-22 vinculado aos processos nº 23286.000597/2022-52 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 003/2022 Uasg 158404, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 02/2022, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/09/2023 a 12/09/2024 nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. ALTERAR a natureza jurídica da contratada, passando de EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, conforme documento de alteração nº 3095941.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - FORO

4.1. A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

(Assinado eletronicamente)

SELMA MARIA RODRIGUES DE ANDRADE ALVES

Representante Legal da CONTRATANTE

(Assinado eletronicamente)

MARCIO ANTONIO LAMANA NUNES

Representante Legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **marcio antonio lamana nunes**, **Usuário Externo**, em 06/09/2023, às 16:18, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **SELMA MARIA RODRIGUES DE ANDRADE ALVES**, **Diretor do Campus**, em 06/09/2023, às 18:10, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA**, **Reitora**, em 08/09/2023, às 16:37, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3111217** e o código CRC **1392E121**.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/09/2023 | Edição: 175 | Seção: 3 | Página: 32

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia/Campus Juazeiro

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 156061

Número do Contrato: 2/2022.

Nº Processo: 23845.000444/2022-22.

Pregão. Nº 3/2022. Contratante: INTITUTO FEDERAL DA BAHIA-JUAZEIRO. Contratado: 11.335.789/0001-58 - MARCIO ANTONIO LAMANA NUNES. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 02/2022, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/09/2023 a 12/09/2024. Vigência: 13/09/2023 a 12/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.958,20. Data de Assinatura: 06/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/09/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.